

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0075

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 24.441, DE 18 DE JULHO DE 2016

DEMITE, a pedido, a servidora JULIANA THAIS PREVIATI.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora que menciona;

RESOLVE:

Demitir, a partir de 18 de julho de 2016, a servidora JULIANA THAIS PREVIATI, matrícula 8590, sendo o último dia trabalhado em 18 de julho de 2016, ocupante do emprego de Agente Socioeducativo, do Quadro de Pessoal Contratato, regime CLT, admitida em 01/04/2014, conforme portaria nº 23.163/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.197, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

ALTERA integrante nomeado para análise dos pedidos de conversão de Reposição Florestal Obrigatória em depósito ao FMFLOR.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente nº 5275/2016;

RESOLVE:

Alterar membro nomeado para auxiliar na análise dos pedidos de conversão da Reposição Florestal Obrigatória, através da portaria nº 24.056/2015, excluindo o servidor Joelton dos Santos Rodrigues, matrícula 8851 e nomeando a servidora Juçara Ferri, matrícula 9089, ficando composta conforme segue:

JOSÉ FRANCISCO ANTUNES, Secretário do Meio Ambiente; (Presidente)

ANDRÉ LUIZ BRUXEL, Biólogo;

JEAN TODESCHINI TASCA, Coordenador da Gestão do Meio Ambiente;

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0075

JUÇARA FERRI, Engenheira Agrônoma;
SABRINA MARQUES WOLF, Engenheira Florestal .

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 26 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.422, DE 06 DE JULHO DE 2016

REVOGA a portaria nº 22.537/2013 e NOMEIA membros da
Comissão de Farmácia Terapêutica.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo nº 18448/2016;

RESOLVE:

Revogar a portaria nº 22.537/2013, e nomear os membros para integrarem a Comissão de Farmácia
Terapêutica (CFT) conforme segue:

DIEGO KUNZE KEHL - Diretor Geral em Saúde

JOSE LUIS BATISTA - Farmacêutico

JOSIANE HILGERT BANDEIRA - Psicóloga

NEIVA DA SILVA - Enfermeira

TOVAR MUSSKOPF - Médico

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 06 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0075

PORTARIA Nº 24.432, DE 12 DE JULHO DE 2016

SUSPENDE, temporariamente, o Cargo em Comissão da servidora que menciona e NOMEIA para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Planejamento em substituição a titular.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Expediente nº 19117/2016, e, CONSIDERANDO as férias da Secretária de Planejamento – SEPLAN, Marta Helena Sieben Peixoto de Oliveira;

RESOLVE:

Suspender, temporariamente, o Cargo em Comissão de Assessor Técnico - Planejamento Urbano – SEPLAN, padrão CC - 4, da servidora JOSIANE BARON RODRIGUES, matrícula 8939, e a nomeia para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Planejamento - SEPLAN, no período de 18 de julho a 24 de julho de 2016, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

A partir de 25 de julho de 2016 deverá reassumir seu cargo em comissão de Assessor Técnico - Planejamento Urbano – SEPLAN, padrão CC - 4.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

rjas

Resp.: _____

PORTARIA Nº 24.438, DE 15 DE JULHO DE 2016

ALTERA membro da Comissão de Avaliação de Repasses – CAR.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o expediente nº 19827/2016, e, considerando a exoneração da Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Ana Luisa Reckziegel de Sousa, e nomeação da nova Secretária;

RESOLVE:

Alterar membro integrante da Comissão de Avaliação de Repasses, nomeada pela portaria nº 23.790/2015, que, deverá reunir-se mensalmente para receber todos os expedientes protocolados referentes a pedidos de repasses para associações, entidades sociais e eventos, avaliando-os e devolvendo-os ao Gabinete para apreciação final

EVELINE SCHVINGEL – Secretária do Trab., Habitação e Assistência Social

AURI HEISSER – Secretário de Governo

EDSON LUIZ KOBER – Assessor Jurídico

ANA CRISTINA MALLMANN DE OLIVEIRA – Secretária de Administração

GLADEMIR SCHWINGEL – Secretário da Saúde

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0075

IVANETE MARIA FRACARO – Secretária de Desenvolvimento Econômico e Inovação

JOSE CARLOS BULLE – Secretário da Fazenda

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 15 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

PORTARIA N.º 24.439, DE 15 DE JULHO DE 2016

CONCEDE, temporariamente, função de Direção, Chefia e Assessoramento à servidora que menciona.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Expediente 18933/2016, e,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Graziela Maria Fick;

RESOLVE:

Conceder, temporariamente, função de Direção, Chefia e Assessoramento de Chefe de Núcleo de Informação Sociais - SEAD, padrão DCA-1, à servidora Sigrid Grabin, matrícula 7521, ocupante do emprego de Auxiliar de Administração, do Quadro de Empregos, regime CLT, no período de 28 a 31 de julho, e,

CONSIDERANDO a transposição do Regime Jurídico Único dos Servidores, de acordo com a Lei Complementar 001/2016, DESIGNÁ-LA para exercer Função Gratificada, pelo período de 01 a 08 de agosto de 2016, em substituição a titular.

Em decorrência e de conformidade com a Lei nº 7.857/2007, cancela temporariamente a gratificação mensal de 10% sobre o salário básico pelo mesmo período.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 15 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____

Resp.: _____

PORTARIA N.º 24.440, DE 15 DE JULHO DE 2016

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0075

DESIGNA temporariamente, a Professora para exercer a função de Diretora de Escola de Educação Infantil.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 19226/2016, e, CONSIDERANDO a licença para concorrer a cargo eletivo da Diretora Caren Luana Castro da Silva;

RESOLVE:

Designar temporariamente, a Professora de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime CLT, MIRIA ANTONIA MERLO SELI, matrícula 6610, como Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Entre Amiguinhos, pelo período de 05 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____

EDITAL SEAD N.º 130-04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, atendendo ao que consta no processo nº 11387/2016 e considerando a desistência pela vaga da candidata Elisete Hamester, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até 15 (quinze) dias, no emprego que menciona, por terem sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 128-01/2013, sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 158-01/2013

ANA CRISTINE HENZ - Classificação 198º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 08 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0075

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

EDITAL SEAD N.º 131-04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, atendendo ao que consta no processo nº 11387/2016 e considerando a desistência pela vaga da candidata Paula Andreia dos Santos, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até 15 (quinze) dias, no emprego que menciona, por terem sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 128-01/2013, sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 158-01/2013
DAIANI SOARES KERSTING - Classificação 199º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 13 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

EDITAL SEAD N.º 131-04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, atendendo ao que consta no processo nº 11387/2016 e considerando a desistência pela vaga da candidata Paula Andreia dos Santos, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até 15 (quinze) dias, no emprego que menciona, por terem sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 128-01/2013, sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 158-01/2013
DAIANI SOARES KERSTING - Classificação 199º lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0075

GABINETE DO PREFEITO, 13 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

EDITAL SEAD N.º 132-04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, atendendo ao que consta no processo nº 11387/2016 e considerando a desistência pela vaga da candidata Daiani Soares Kersting, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até 15 (quinze) dias, no emprego que menciona, por terem sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 128-01/2013, sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 158-01/2013
JAQUELINI SCHNEIDE DRESSLER - Classificação 200º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 14 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

EDITAL SEAD N.º 133-04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o número insuficiente de candidatos inscritos para participação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária ao emprego de Agente Comunitário de Saúde (Bairros: Campestre, Centenário, Centro, Conservas, Conventos, Floresta, Olarias, Planalto e Santo André), TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

PRORROGA as inscrições até o dia 22 de julho de 2016.

RETIFICA anexo v do Edital abertura nº 127-04/2016, alterando as datas do cronograma do Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo.

ATIVIDADE

Período de inscrição

DATAS

05 a 22/07/16

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0075

Publicação e homologação das inscrições	25/07/16
Aplicação da prova escrita	27/07/16 às 19 horas
Publicação do gabarito da prova escrita	28/07/16
Prazo de Recurso quanto ao gabarito e questões da prova	29 e 01/08/16
Divulgação da decisão do recurso e publicação das notas da prova	03/08/16
Convite para sorteio aos candidatos com empate nas notas	04/08/16

OBS: O cronograma das datas do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado, havendo necessidade a qualquer momento, sem que caiba aos candidatos inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2016.

Luis Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Cristina M. de Oliveira,
Secretária de Administração.
Rjas

EDITAL SEAD N.º 134-04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, atendendo ao que consta no processo nº 19741/2016, e considerando o pedido de demissão da servidora Fernanda Ines Henz, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até 15 (quinze) dias, no emprego que menciona, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 128-01/2013, sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 158-01/2013
BIANCA ROMEICA CAYE - Classificação 201º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 15 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

EDITAL SEAD N.º 135-04/2016

DIÁRIO OFICIAL

ANO I

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2016

EDIÇÃO Nº 0075

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, atendendo ao que consta no processo nº 19741/2016, e considerando a desistência pela vaga da candidata Bianca Romeica Caye, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até 15 (quinze) dias, no emprego que menciona, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 128-01/2013, sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 158-01/2013
CANDIDA INES DE VARGAS - Classificação 202º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 19 de julho de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.

PUBLICAÇÕES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

- CONTRATO Nº 116-04/2016*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ADITIVO DE VALOR)
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19959/2016
- CONTRATADA: PELLEGRINI & PELLEGRINI LTDA.
- OBJETO: Construção de prédio para abrigar a EMEI PróInfância Conventos, Creche Tipo I, de acordo com o disposto no Termo de Compromisso PAC2 5141/2013 – Processo nº 23400006003201372 do FNDE e ao disposto na Resolução/CD/FNDE nº 13/2012.
- VALOR ADITIVO: R\$ 285.947,40
- CONCORRÊNCIA Nº 11-03/2015

- CONTRATO Nº 128-04/2016
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18788/2016
- CONTRATADA: NAFRAN COMÉRCIO E MINERAÇÃO LTDA. - ME
- OBJETO: Fornecimento de cascalho peneirado tipo 1 para a Secretaria de Agricultura e Urbanismo – para manutenção de estradas e vias, como apoio ao produtor rural, saldo parcial da Ata de Registro de Preços nº 089-03/2015, Pregão Presencial n.º 38-06/2015, processo licitatório nº 14688/2015,
- VALOR: R\$ 7.975,64